

EDITAL nº 024/2020 – PROPP /UEMS, de 03 de setembro de 2020**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO E VULNERABILIDADE DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ****INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Vulnerabilidade da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria UEMS-PROPP no 59, de 28 de outubro de 2019, divulga a abertura de vagas, os critérios e o período para solicitação de inscrição para ALUNO ESPECIAL, nas disciplinas a serem ofertadas no 2º semestre de 2020.

1. Da Inscrição

1.1. Podem se candidatar a cursar disciplinas na condição de **aluno especial** os portadores de diploma de ensino superior em cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas, autorizados e reconhecidos por órgão competente.

1.2. Também podem se inscrever, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas.

1.3 As inscrições deverão ser realizadas nos dias **07, 08 e 09 de setembro de 2020** pelo portal da pós-graduação do site da UEMS: <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>.

1.4. Ao clicar no botão "Matrícula no Semestre Letivo de 2020/2", é exibida a lista de disciplinas disponíveis para matrícula e respectivos horários de aula. O(a) candidato(a) deverá selecionar a disciplina pretendida e clicar em "salvar".

1.5. O envio da documentação para inscrição será feita no período da inscrição (item 1.3), por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: direitoevulnerabilidade@gmail.com.

2. Dos critérios

2.1. Alunos especiais são os matriculados apenas em disciplinas isoladas do curso, portanto, não são ou não poderão estar vinculados a nenhum curso de pós-graduação da UEMS que conduza ao grau de especialista.

2.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. É permitida a matrícula em apenas uma disciplina em um mesmo semestre.

2.4. A aceitação do aluno especial fica a critério do colegiado do curso, ouvido o professor responsável pela disciplina. Somente após o deferimento das matrículas pelo colegiado do curso é que a matrícula dos alunos especiais poderá ser efetivada.

2.5. Não havendo vagas disponíveis na disciplina assinalada como primeira opção, será considerada a segunda opção (se registrada pelo candidato no formulário de inscrição), caso haja vagas disponíveis.

2.6. Não haverá lista de espera visando o remanejamento de inscrições para disciplinas que não atingirem o número de vagas oferecidas.

3. Das vagas

3.1 As vagas disponíveis são para as seguintes disciplinas:

NOME DO DOCENTE	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS
Manuel Munhoz Caleiro	Fundamentos filosóficos, sociológicos e antropológicos	02
Lauro Joppert Swensson Jr.	Fundamentos constitucionais	02
Ricardo Guilherme Silveira Corrêa Silva	Fundamentos jurídico-internacionais e humanísticos	02
Raquel de Freitas Manna	Fundamentos jurídico-processuais	02
Thaís Dalla Corte	Metodologia de Pesquisa	02

3.2 As ementas das disciplinas, os respectivos horários e o requerimento de matrícula encontram-se nos anexos I, II e III deste Edital.

4. Dos documentos para a inscrição

4.1. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) Ficha de requerimento de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponível no anexo III deste Edital;

b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração informando cursar último semestre do respectivo curso de graduação;

c) Cópia da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF);

d) Cópia de comprovante atualizado de residência;

e) Cópia do *currículo lattes* atualizado.

4.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo.

5. Do Cronograma

5.1. As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerão ao seguinte cronograma:

DATA	AÇÕES
------	-------

07 a 09 de setembro de 2020	Período de inscrições e envio dos documentos citados no Item 4
10 de setembro de 2020	Divulgação das inscrições deferidas
11 de setembro de 2020	Período de matrícula

6. Do resultado

6.1. O resultado das matrículas deferidas será divulgado na página do programa (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/direito-e-vulnerabilidade-navirai-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) até as 23h59 do dia 10 de setembro de 2020.

7. Dos documentos para a efetivação da matrícula

7.1. Após o deferimento da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo para aluno especial deverão efetivar a matrícula diretamente na Secretaria da Unidade de Naviraí, situada na Rua Emilio Mascoli, 275, em Naviraí, durante o seu horário de expediente, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos documentos:

I - Requerimento de matrícula;

II - Cópia da Cédula de Identidade – RG;

III - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV - Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral; disponível em: <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

V - Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

VI - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;

VIII - Cópia e original do histórico escolar da graduação completo;

IX - Cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

7.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original através de carimbo 'confere com original' contendo, mais além do nome da Instituição, local para a indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela Secretaria acadêmica.

7.3. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

7.4 O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetivar a matrícula ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

8. Disposições Gerais

8.1. Os alunos especiais aprovados na disciplina objeto da matrícula farão jus a um Certificado constando as disciplinas cursadas nessa modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UEMS.

8.2. Para mais informações, contatar pelo e-mail: direitoevulnerabilidade@gmail.com.

8.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e na página do curso, disponível no Portal eletrônico da UEMS;

8.4. O colegiado do curso decidirá os casos omissos.

Naviraí/MS, 03 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Lauro Joppert Swensson Jr.
Presidente da CPS e Coordenador do Curso

EDITAL Nº. 177/2020 – SETOR DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/PRODHS/UEMS.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATOGROSSO DO SUL PARA O BIÊNIO 2020-2022

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), nas suas atribuições legais e de acordo com o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público a homologação das inscrições deferidas e indeferidas, para a eleição de representatividade docente e técnico-administrativa para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC), conforme Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº. 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Candidatos à representação da Área de Ciências Exatas e da Terra
Lucelio Ferreira Simião

Oswaldo Vargas Jaques